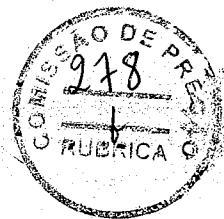




Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4100801/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material esportivo destinado à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura do Município de Marco-CE.

Data da Abertura : 09 de setembro de 2020.
Horário : 08h00min.
Local : Av. Prof. Guido Osterno, S/N – Centro.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Marco, situada à Av. Prof. Guido Osterno, S/N – Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores: Gerson Carneiro Aragão - Pregoeiro, Sirlyane Rios Sousa e Maria Guida Moreira Rios - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 4100801/2020, cujo objeto é Aquisição de material esportivo destinado à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura do Município de Marco-CE. As oito horas e quinze minutos, o Pregoeiro deu início à sessão, solicitando que os proponentes presentes entregassem seus respectivos envelopes para que possa iniciar a abertura do processo. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Neste momento, o Sr. Pregoeiro elaborou a Lista de Presença e solicitou que o proponente assinasse a mesma. Logo em seguida, solicitou que o participante rubricasse os Documentos de Credenciamento. O Pregoeiro deu início à Sessão fazendo a análise do credenciamento do proponente participante. Após analisado os documentos de credenciamento foi constatado que as empresas **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO – ME**, CNPJ Nº 18.899.071/0001-33, representada por Milton Gomes de Oliveira Filho, inscrito no CPF sob o nº 781.100.253-15 e **ANTONIO CARLOS DA CRUZ MUNIZ-ME**, CNPJ Nº 03.609.239/0001-51, representada por ANTONIO CARLOS DA CRUZ MUNIZ, inscrito no CPF sob o Nº: 865.419.783-87, estavam **CRENCIADAS**, por apresentar todos os documentos solicitados no credenciamento. O Pregoeiro deu seguimento ao certame passando para a abertura de proposta de preço, a qual foi analisada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, sendo classificadas de acordo com o edital. Após a fase de lances o resultado foi o seguinte: **No item 01** foi declarada vencedora a licitante Antonio Carlos da Cruz Muniz-ME, com o valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), estando o valor abaixo da média orçada pela administração; aberto o envelope de Habilitação verificou-se que a empresa estava HABILITADA, **o item 02** foi declarado FRACASSADO por não haver nenhuma empresa que reduzisse abaixo do valor orçado pela administração, **no item 03** foi declarada vencedora a licitante Antonio Carlos da Cruz Muniz-ME, com o valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais); estando a empresa já habilitada; **no item 04** foi declarada vencedora a licitante Milton Gomes de Oliveira Filho - ME, com o valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); aberto o envelope de Habilitação verificou-se que a empresa estava INABILITADA, com a ressalva de que a mesma fica com o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da Certidão de Regularidade do FGTS para que se torne HABILITADA; **no item 05** foi declarada vencedora a licitante Antonio Carlos da Cruz Muniz-ME, com o valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais);



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



estando a empresa já habilitada; **no item 06** foi declarada vencedora a licitante Antonio Carlos da Cruz Muniz-ME, com o valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais); estando a empresa já habilitada, **no item 07** foi declarada vencedora a licitante Antonio Carlos da Cruz Muniz-ME, com o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); estando a empresa já habilitada, **no item 08** foi declarada vencedora a licitante Milton Gomes de Oliveira Filho - ME, com o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais); estando a empresa já habilitada, **no item 09** foi declarada vencedora a licitante Milton Gomes de Oliveira Filho - ME, com o valor unitário de R\$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos); estando a empresa já habilitada, o **item 10** foi declarado FRACASSADO POR não haver nenhuma empresa que reduzisse o valor abaixo do valor orçado pela prefeitura, **no item 11** foi declarada vencedora a licitante Antonio Carlos da Cruz Muniz-ME, com o valor unitário de R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos); estando a empresa já habilitada, **no item 12 a empresa** Milton Gomes de Oliveira Filho – ME desistiu por afirmar ter cotado o produto sem a logomarca, desta maneira foi declarada vencedora a licitante Antonio Carlos da Cruz Muniz-ME, com o valor unitário de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos); estando a empresa já habilitada, **no item 13** foi declarada vencedora a licitante Antonio Carlos da Cruz Muniz-ME, com o valor unitário de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos); estando a empresa já habilitada, **no item 14** foi declarada vencedora a licitante Antonio Carlos da Cruz Muniz-ME, com o valor unitário de R\$ 983,50 (novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); estando a empresa já habilitada, **no item 15** foi declarada vencedora a licitante Antonio Carlos da Cruz Muniz-ME, com o valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos); estando a empresa já habilitada, **no item 16** foi declarada vencedora a licitante Antonio Carlos da Cruz Muniz-ME, com o valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais); estando a empresa já habilitada, **no item 17** foi declarada vencedora a licitante Antonio Carlos da Cruz Muniz-ME, com o valor unitário de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais); estando a empresa já habilitada, o **item 18** foi declarado FRACASSADO pelo fato de o licitante vencedor ter cotado equivocadamente o produto, **no item 19** foi declarada vencedora a licitante Antonio Carlos da Cruz Muniz-ME, com o valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais); estando a empresa já habilitada, **no item 20** foi declarada vencedora a licitante Antonio Carlos da Cruz Muniz-ME, com o valor unitário de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); estando a empresa já habilitada, **no item 21** foi declarada vencedora a licitante Antonio Carlos da Cruz Muniz-ME, com o valor unitário de R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais); estando a empresa já habilitada, **no item 22** foi declarada vencedora a licitante Milton Gomes de Oliveira Filho - ME, com o valor unitário de R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos); estando a empresa já habilitada, **no item 23** foi declarada vencedora a licitante Milton Gomes de Oliveira Filho - ME, com o valor unitário de R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos); estando a empresa já habilitada, o **item 24** foi CANCELADO por haver marca na especificação do produto, **no item 25** foi declarada vencedora a licitante Antonio Carlos da Cruz Muniz-ME, com o valor unitário de R\$ 12,10 (doze reais e dez centavos) e o **item 26** foi declarado FRACASSADO por não haver cotação deste item, estando a empresa já habilitada Indagada sobre a decisão do Pregoeiro sobre a intenção de interpor recurso o licitante disse que concordava com a decisão. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelo membro da equipe de apoio e pelo licitante presente. Marco/CE, 09 de setembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Gerson Carneiro Aragão	<i>Gerson Carneiro Aragão</i>
Equipe de Apoio:	Sirlyane Rios Sousa	<i>Sirlyane Rios Sousa</i>
Equipe de Apoio:	Maria Guida Moreira Rios	<i>Maria Guida Moreira Rios</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO – ME, CNPJ N° 18.899.071/0001-33	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO	<i>Milton Gomes de Oliveira Filho</i>
ANTONIO CARLOS DA CRUZ MUNIZ-ME, CNPJ N° 03.609.239/0001-51	ANTONIO CARLOS DA CRUZ MUNIZ	<i>Antonio Carlos Muniz</i>